



024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/ALE/RO/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA OI S/A.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA-ALE/RO**, inscrita CNPJ n. 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**, RG nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 19.593.991 SSP/SP, e CPF nº 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OI S/A**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, à Rua do Lavradio, nº 71, 2º Bairro: Centro, neste ato representado pela Sra. **PERLA VANESSA SILVA PEREIRA**, gerente de vendas da empresa, portador do RG nº 433.289 SSP/MG e no CPF nº 977.746.936-53, e o Sra. **KARLA BEATRIZ NOGUEIRA MOURA**, executiva de negócios da empresa especialista comercial da empresa, portadora do RG nº 1553710-2 SSP/AM e CPF nº 517.821.202-97, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 015/2013, instruído ao **PROCESSO Nº 00020/2013 – VOLUME V**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº. 015/ALE/RO/2013, referente à prestação de serviços continuados de empresa especializada em Telefonia Fixada Comutada - STFC, na modalidade local, através de terminais convencionais, não residenciais, com facilidades de PABX, Serviço de Longa Distância Nacional – Intra Regional e Inter-Regional, Serviço de Longa Distância Internacional, por intermédio de 200 (duzentas) linhas, que deverão ser habilitadas à medida que ocorrerem efetivas demandas, possibilitado o pleno atendimento a **CONTRATANTE**, de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº. 007/2013 e proposta da **CONTRATADA**, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato originário que é parte integrante do presente instrumento, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 020/2013 – **VOLUME I**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2016 e ultimando-se em 03 de outubro de 2017.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, o valor estimado mensal será de R\$ 37.584,37 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 451.012,44 (quatrocentos e cinquenta e um mil e doze reais e quarenta e quatro centavos). Ambos reajustados pelo Índice de Serviços de Telecomunicações, sendo correspondente a prestação de serviços de telefonia fixa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**. A **Contratante** utilizará reserva de recursos no importe total valor de R\$ 160.469,04 (cento e sessenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), conforme saldo da Nota de Empenho nº 2016NE00100, para o período de outubro a dezembro do corrente ano. Caso haja necessidade será emitida nova nota de empenho para complementação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**. Após o exercício financeiro de 2016, haverá complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante do período ora contratado.

### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante às fls. 1596/1597 – VOLUME V do Processo Administrativo nº 00020/2013, emitida pela autoridade ordenadora com autorização do presidente e na nota de empenho (fls. 1596/1597).

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2016NE00100 de 05/01/2016.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na cláusula 15ª (décima quinta) do Contrato nº 015/ALE/RO/2013.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato nº. 015/2013 lavrado no procedimento administrativo nº. 00020/2013 – VOLUME I.

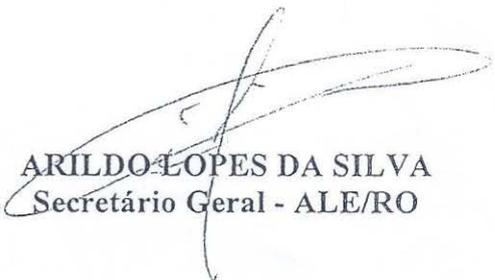
**CLAUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL**

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 30 (trinta) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2016.

Porto Velho, 29 de setembro de 2016.

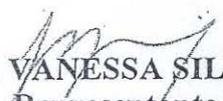
**CONTRATANTE**

  
Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente - ALE/RO

  
ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral - ALE/RO

**CONTRATADA**

Empresa - OI S/A  
CNPJ (MF) sob o nº 76.535.764/0001-43

  
PERLA VANESSA SILVA PEREIRA  
Representante Legal

  
KARLA BEATRIZ NOGUEIRA MOURA  
Representante Legal

Visto:

  
CELSO CECCATTO  
Advogado Geral - ALE/RO



equipamento e lamentavelmente eles colocam fogo e larga lá no mato para poder apodrecer lá no mato e mais uma vez poder poluir o meio ambiente, sem dúvida.

Encerrado o Grande Expediente, passemos as Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos, encerrada as Comunicações de Lideranças, passemos as Comunicações Parlamentares, também não há oradores.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação os projetos de lei aprovados nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 04 minutos).

#### ADVOCACIA GERAL

**Extrato Contrato nº. 38/AG/ALE/2016**  
**Processo Administrativo nº 14576/2016-66**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

**Contratada:** NISSEY MOTORS LTDA

**1.1. DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do Plano de Revisão, Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais no período de garantia dos 3 (três) veículos Toyota Hilux CS DSL 4X4 ano/mo- delo 2016/2017, no período de 3 (três) anos de garantia ou quando atingirem 100.000 Km, o que ocorrer primeiro, cada um deles.

**DO PRAZO:** 9.1. O presente contrato terá a vigência de 03 (três) anos ou quando os veículos atingirem 100.000 Km. 9.2. A contagem da vigência se dará a partir da assinatura do presente contrato.

**VALOR:** 8.1. Dá-se ao presente contrato o valor estimula- do de R\$ 30.288,63 (trinta mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), de acordo com a tabela de esti- mativa de preços às fls. 09, correspondente as Notas de Em- penho nº. 2016NEO1446 e 2016NEO1447;

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 12.1. As despesas de- correntes do presente contrato serão supridas com o saldo de duas Notas de Empenho, com as seguintes programações: Programa de Trabalho – 04122201310520000; Elemento de Despesas – 449052 - Fonte – 0100000000. Evento – 400091 / UO – 1001; 12.2. Para cobertura da vigência do presente con- trato serão utilizadas as notas de empenho 2016NEO1446 no valor de R\$ 20.193,06 (vinte mil e cento e noventa e três reais e seis centavos) para cobertura de peças e 2016NEO1447 no valor de R\$ 10.095,57 (dez mil e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para cobertura dos serviços de re- visão.

**20.2.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi devidamente registrado às fls. 38 do livro de contrato da Advocacia Geral e lavrado em três vias de igual

teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2016

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
**Deputado Maurão de Carvalho – Presidente**  
**Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral**

**Contratada:** Nissey Motors Ltda - CNPJ/MF n.º 04.996.600/0001-02

Mário Missumi - Diretor

Visto: **Celso Ceccatto**  
Advogado Geral - ALE/RO

**Extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 015/ALE/RO/2013**  
**Processo Administrativo nº 00020/2013 – Vol. V**

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
**Contratada:** EMPRESA OI S/A.

**DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº. 015/ALE/RO/2013, referente à prestação de serviços continuados de empresa especializa- da em Telefonia Fixada Comutada - STFC, na modalidade lo- cal, através de terminais convencionais, não residenciais, com facilidades de PABX, Serviço de Longa Distância Nacional – Intra Regional e Inter-Regional, Serviço de Longa Distância Interna- cional, por intermédio de 200 (duzentas) linhas, que deverão ser habilitadas à medida que ocorrerem efetivas demandas, possibilitado o pleno atendimento a CONTRATANTE, de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº. 007/2013 e proposta da CONTRATADA, conforme especificações e quantitativos des- critos no Contrato originário que é parte integrante do presen- te instrumento, constante dos autos do Processo Administrai- vo nº. 020/2013 – VOLUME I.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2016 e ultimando-se em 03 de outubro de 2017.

**DO VALOR:** Para atender o presente TERMO ADITIVO, o va- lor estimado mensal será de R\$ 37.584,37 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 451.012,44 (quatro- centos e cinqüenta e um mil e doze reais e quarenta e quatro centavos). Ambos reajustados pelo Índice de Serviços de Te- lecomunicações, sendo correspondente a prestação de servi- ços de telefonia fixa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO .** A Contratante utilizará reserva de recursos no importe total valor de R\$ 160.469,04 (cento e ses- senta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), conforme saldo da Nota de Empenho nº 2016NE00100, para o período de outubro a dezembro do corrente ano. Caso haja necessidade será emitida nova nota de empenho para complementação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Após o exercício financeiro de 2016, haverá complementação de empenho em relação à despesa



autorizada na cobertura correspondente ao restante do período ora contratado.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2016NE00100 de 05/01/2016.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 30 (trinta) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2016.

Porto Velho, 29 de setembro de 2016.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
**Deputado Maurão de Carvalho** – Presidente  
**Arildo Lopes da Silva** – Secretário-Geral

**Contratada:** Oi S.A-CNPJ (MF) sob o nº 76.535.764/0001-43  
PERLA VANESSA SILVA PEREIRA  
**Representante Legal**  
KARLA BEATRIZNOGUEIRAMOURA  
**Representante Legal**

Visto:

**CELSO CECCATTO**  
Advogado Geral – ALE/RO

**ASSESSORIA DA MESA**

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS  
DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 9ª LEGISLATURA**

**INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP** - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cadência, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cadência, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,  
Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.  
Dep. Aécio da TV - PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP** - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Fama, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Fama, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,  
Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos nobres Deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 03 de novembro de 2016.  
Dep. Aécio da TV - PP

**INDICAÇÃO DEPUTADO AELCIO DA TV - PP** - Indica a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Constelação, bairro Cascalheira, em Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, indica ao Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica na rua Constelação, bairro Cascalheira, município de Porto Velho/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,  
Enviando uma equipe aos bairros de nossa capital, apurou-se que graças à cooperação do Governo do Estado, diversas ruas de Porto Velho receberam recapeamento e pavimentação asfáltica trazendo maior qualidade de vida à população.

No entanto, esta mesma equipe tem recebido inúmeras queixas de moradores de ruas que ainda não foram contempladas com as ações do Executivo, sentido-se excluídos.

Buscando representar estes cidadãos em suas reivindicações, apresento esta propositura contando com o apoio dos

Porto Velho, 09 de Agosto de 2016.



Ao Sr.

Rosivaldo da Silva Maquedace  
Diretor do Departamento de Comunicação Interna e Externa – ALE-RO

**Assunto:** Resposta ao ofício 019/2016/DECIN, referente a Prorrogação do Contrato nº 015/ALE/RO/2013 referente aos serviços de Telefonia Fixa STFC.

Prezado,

Vimos informar que temos interesse na continuidade da prestação dos serviços do objeto do referido contrato em epigrafe por mais 12 meses.

Solicitamos ainda para esta prorrogação contratual o reajustamento de valores conforme prevê a Lei Federal do Real (10.192) e a Lei Geral de Licitações (8.666). Informamos que a projeção do índice a ser aplicado será de 8,03% referente ao IST – Índice de Serviços de Telecomunicações referente ao Acumulado (Jul/15-Jun/16). O índice de reajuste adotado como base de cálculo foi o IST, expresso na Resolução nº 420, de 25/11/05, aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Para consulta segue abaixo o site de referência:

<http://www.anatel.gov.br/setorregulado/indices-angularitas-e-precos/valores-do-indice-de-servicos-de-telecomunicacoes-ist>

Calculo do IST

Data Referência	Variação	IST
jul/15	0,70%	186,651
ago/15	0,29%	187,196
set/15	0,73%	188,567
out/15	0,91%	190,284
nov/15	0,81%	191,816
dez/15	0,79%	193,33
jan/16	1,26%	195,766
fev/16	0,63%	196,995
mar/16	0,23%	197,442
abr/16	0,53%	198,498
mai/16	0,66%	199,799
jun/16	0,49%	200,776
<b>Total (12 meses)</b>	<b>8,03%</b>	

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária, que poderá ser através do telefone (014 69) 8401-8282 – Executivo de Negócios.



Segue ainda o nome dos representantes legais para assinatura do contrato e os dados atualizados da Empresa conforme carimbo abaixo:

NOME: Perla Vanessa Silva Pereira  
NACIONALIDADE: Brasileira CARGO: Gerente de Vendas Corporativo  
PROFISSÃO: Engenheira Civil ESTADO CIVIL: Casado  
CPF: 977.746.936-53 RG: MG6.343.289 SSP-MG

NOME: Karla Beatriz Nogueira Moura  
NACIONALIDADE: Brasileira CARGO: Executiva de Negócios  
PROFISSÃO: Administradora de Empresa ESTADO CIVIL: Casada  
CPF: 517.821.202-97 RG: 1553710-2 SSP-AM

Atenciosamente,

**Lucas Ramos Carneiro**  
Executivo de Negócios



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Memo. N°. 055/SA/ALE/RO-2017

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

**Da:** Secretaria Administrativa/ALE

**Para:** Advocacia Geral/ALE

**Assunto:** Termo de Retificação

Senhor Advogado Geral,

Considerando que o processo N° 00020/2013, referente à serviços de telefonia fixa comutada – STFC, que atende as necessidades desta Casa de Leis, conforme **Contrato n° 015/2016/ALE/RO/2013 de 02/09/2013 – Terceiro Termo Aditivo**, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a empresa OI S/A, **tem vigência até 03 de outubro de 2017** (cópia em anexo);

Considerando o Termo de Adjudicação de 01/08/2013 do Pregão Presencial n° 007/2013/ALE-RO da Contratação de empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por itens licitados no valor total global anual de R\$ 416.447,48 (Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais, Quarenta e Oito Centavos);

Considerando a Carta da empresa OI S/A de 09/08/2016 informando o interesse na continuidade da prestação de serviços, assim como solicitando o reajuste de valores contratual com índice de 8,03% referente ao IST – Índice de Serviços de Telecomunicações referente ao Acumulado (Jul/15-Jun/16), conforme previsto pela Lei Federal n° 10.192 e n° 8.666 (cópia em anexo);

Considerando a Planilha elaborada pela Secretaria Administrativa/ALE com a Descrição de Serviço da Empresa OI S/A do valor Contratual e do Valor Contratual do Terceiro Termo Aditivo **no valor total líquido de R\$ 449.888,21 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais, Vinte e Um Centavos)** (cópia em anexo);

É que solicitamos a elaboração de **Termo de Retificação da Cláusula Terceira – Do Valor**, conforme valor contratual retrocitado, no valor estimado mensal de R\$ 37.490,68 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais, Sessenta e Oito Centavos).

Atenciosamente,

Luciana Caldeiras Simões da Silva Nobre de Souza  
Secretária Administrativa/ALE-RO

Major Amarante 390 Arigolândia, Porto Velho|RO.  
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

<p><b>RECEBIDO NA ADVOCACIA GERAL</b></p> <p>DATA: 23/02/17</p> <p>HORA: 10:47</p> <p>ASS.: [assinatura]</p>
--

**ATO Nº0529/2017-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

**EXONERAR**

**WANDERSON DE SOUZA ALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 31 de janeiro de 2017.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2017

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº0434/2017-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

**NOMEAR**

**WESLEY GOMES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2017.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº562/2017-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

**DESIGNAR**

A servidora **CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA**, matrícula nº 200161749, como Gestor do contrato nº 006/AG/ALE/2014, do Processo Administrativo nº 969-2013-03 - Contratação de Empresa para publicação de Atos Oficiais, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2017

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº 43/2017-SRH/D/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE**

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 28/02/2017 a 03/03/2017, ao servidor relacionado, que irá deslocar-se a cidade de Brasília/DF, com vista a estabelecer parceria entre a Assembleia Legislativa de Rondônia, Escola do Legislativo, Departamento de Informática e o Interlegis, bem como audiência com Coordenador de Planejamento e Relações Institucionais, para montagem da agenda de atualização das Leis Orgânicas e Regimentos Internos das Câmaras Municipais do Estado de Rondônia, conforme Processo nº. 00002482/2017-16.

**Matricula:** 200161388  
**Nome:** Fabio Jose Vieira Morais  
**Cargo:** Assessor Técnico  
**Lotação:** Dep. Cerimonial

Porto Velho - RO, 24 de Fevereiro de 2017.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL

**ADVOCACIA GERAL****ERRATA**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/ALE/RO/2013.**

**Processo Administrativo nº 00020/2013- Vol. V**

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE/RO nº 201 Pág.3927/3928, em 28 de novembro de 2016.

**Onde se lê:****DO VALOR**

Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, o valor estimado mensal será de R\$ 37.584,37 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 451.012,44 (quatrocentos e cinquenta e um mil e doze reais e quarenta e quatro centavos). Ambos reajustados pelo Índice de Serviços de Telecomunicações, sendo correspondente a prestação de serviços de telefonia fixa.

**Leia-se:****DO VALOR**

Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, o valor estimado mensal será de R\$ 37.490,68 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 449.888,21 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos). Ambos reajustados pelo Índice de Serviços de Telecomunicações, sendo correspondente a prestação de serviços de telefonia fixa.